



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO

APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2020.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2020**, cujo objeto é “**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT**” nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 013/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa: **PRODETER MT NORTE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 12.756.344/0001-04, estabelecida na Av. General Mello, nº 1711, Galpão E, Bairro Campo Velho, no Município de Cuiabá/MT, representada pelo Sr. Luiz Sérgio dos Reis, portador do RG nº. 6956907 SSP/SP e CPF 590.670.718-20 Telefone; (65)3317-2737; como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, para alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 21.02.2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 28.02.2020.

Do Primeiro Termo de Apostilamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que, foi requerido no dia 24.09.2020 pela empresa **SECRETARIA DE SAÚDE** a inclusão de dotação orçamentária, para empenho das despesas na Fonte 146 0074, Sub. Função 122 e Projeto de Atividade 2104; tornando indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Segunda, seção 2.1 da Ata de Registro de Preço nº 014/2020, incluindo dotação orçamentária, a qual passará a ter a seguinte redação:

2.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo da Secretaria Municipal solicitante e serão empenhadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

10.001.10.301.0031.2088.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde – Atenção Primária I – Fonte 102;

10.001.10.302.0031.2092.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Saúde – MAC Hospital – Fonte 102;

10.001.10.304.0031.2101.3.3.90.30.22.00 – Sec. de saúde – Vigilância Sanit. – Fonte 102;

10.001.10.305.0031.2102.3.3.90.30.22.00 – Sec. de saúde – Vigilância Epid. – Fonte 102;

12.001.15.782.0016.2047.3.3.90.30.22.00 – Sec. de Obras – Dpto Serviços Urbanos;

10.001.10.122.0054.2104.3.3.90.30.22.00-Saúde-COVID 19-Fonte 146074;

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 014/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 05 de outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Antonio Domingo Rufatto

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

PRODETER MT NORTE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA - EPP

Sr. Luiz Sérgio dos Reis

CONTRATADA

Primeiro Termo de Apostilamento a Ata. nº. 030/2020 - Pag. 2/3